

Assembleia Fiscaliza 2024

Sistema Estadual de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos - Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Marília Carvalho de Melo – Secretária

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Marcelo da Fonseca – Diretor-Geral

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Breno Esteves Lasmar – Diretor-Geral

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Rodrigo Gonçalves Franco – Presidente

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento

Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE

Laura Mendes Serrano – Diretora-Geral

Sumário

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

01 SANEAMENTO.....	6
02. GESTÃO AMBIENTAL	8
03 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.....	13

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

04 GESTÃO DE BARRAGENS E ÁREAS CONTAMINADAS	18
05 LICENCIAMENTO AMBIENTAL	21

Instituto Estadual de Florestas - IEF

06. FAUNA SILVESTRE	25
07. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	26
08.MONITORAMENTO E GEOTECNOLOGIA	28
09.CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ECOSISTEMAS.....	29

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

10.PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO	33
11. APOIO AO SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	36
12. OPERAÇÃO E EVENTOS CRÍTICOS	37
13. PESQUISA EM RECURSOS HÍDRICOS.....	38

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais

14. FISCALIZAÇÕES.....	40
15. PROJETOS	40
16. REGULAÇÃO E CORREIÇÃO	41

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figuras

Figura 1- Dados gerais do Tratado da Mata Atlântica no Painel de Indicadores do Sisema Fonte: Semad/Suga	12
--	----

Gráficos

Gráfico 1- Evolução dos repasses do ICMS Ecológico por subcritério - junho a outubro de 2024 Fonte Semad/Suga	11
Gráfico 2- Atendimento de Denúncias Ambientais entre junho e outubro de 2024 Fonte: Semad/Sufis	15
Gráfico 3- Atendimento a Requisições Ambientais entre junho a outubro de 2024 Semad/Sufis	16
Gráfico 4- Evolução do total de processos de licenciamento ambiental pendentes de decisão Fonte: DGR/Feam	23

Mapas

Mapa 1-Nível de vulnerabilidade climática dos municípios mineiros Fonte: Semad/Suga	10
Mapa 2- Municípios com plantio contabilizado do Tratado da Mata Atlântica na IDE-Sisema Fonte: Semad/Suga	13

Quadros

Quadro 1- Indicadores quantitativos de participação - Programa Jovens Mineiros Sustentáveis Fonte: Semad/Suga	9
---	---

Tabelas

Tabela 1- Repasse dos recursos do ICMS Ecológico aos municípios mineiros Fonte: Semad/Suga	11
--	----

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Semad**

A Semad tem por finalidade implementar e acompanhar as políticas públicas para a conservação, a preservação, a recuperação e a fiscalização dos recursos ambientais, visando ao desenvolvimento sustentável, à melhoria da qualidade ambiental, à mitigação das emissões de gases de efeito estufa e à adaptação dos efeitos das mudanças climáticas, em articulação com os demais órgãos e entidades, tem como competência planejar, elaborar, deliberar, coordenar, gerir e supervisionar as ações setoriais a cargo do estado. Dentro das suas atribuições, a Semad realiza diversas atividades e coordena ações e projetos relevantes. Para o período de 1º de junho a 31 de outubro de 2024, destacam-se as principais entregas:

01. SANEAMENTO

- **Logística Reversa em Minas Gerais**

Foi publicada, no dia 09 de fevereiro de 2024, a Deliberação Normativa Copam nº 249, de 2024, que define as diretrizes para implementação, operacionalização e monitoramento de sistemas de logística reversa no estado. O ato normativo reuniu, em um único regulamento, as regras gerais para todos os produtos pós-consumo e suas embalagens sujeitos à logística reversa.

Para prestar orientações técnicas sobre a implementação da Logística Reversa no estado de Minas Gerais, nos termos da DN 249/2024, foram realizados treinamentos para técnicos, setor privado, prefeituras, associações de catadores de materiais recicláveis, tendo sido realizados, até então, 16 eventos de capacitação ao longo de 2024, dos quais 8 ocorreram entre junho e outubro de 2024.

- **Pagamentos do Bolsa Reciclagem**

O Bolsa Reciclagem é uma iniciativa pioneira no Brasil de pagamento por serviços ambientais para o desenvolvimento sustentável e, especialmente, para benefício da gestão de resíduos sólidos, além da melhoria das condições sociais e econômicas dos catadores de associações e cooperativas que trabalham com a coleta seletiva no estado.

No ano de 2024 foram recuperados pelas associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis 12.333,31 toneladas de papel, 5.160,75 de plástico, 1.829,56 de metal e 4.214,07 de vidro. Em 2024 foram beneficiados aproximadamente 1500 catadores de materiais recicláveis, sendo que em agosto foram repassados aos participantes do

programa R\$ 875.000,00, referentes aos resultados do 1º trimestre de 2024. Há previsão de repasses de igual valor em novembro e dezembro referente ao 2º e 3º trimestre de 2024.

- **Panorama de Resíduos Sólidos Urbanos**

Ocorreu a atualização e publicação do panorama de resíduos sólidos urbanos (RSU), que contempla dados e informações relativas à RSU de todo o estado, referentes ao final de junho de 2024. Constatou-se que há 542 municípios com destinação adequada de RSU, que abrangem 74,32% da população urbana do estado. Houve redução do número de municípios que destinam seus RSU a lixões, que passou de 244 municípios em dezembro de 2023 para 233 municípios em junho de 2024 (redução de 4,1 %). No que se refere ao período de destaque deste relatório (junho a outubro), ainda não há dados disponíveis, entretanto, há expectativa de envio destes dados, pelos municípios em fevereiro de 2025.

- **Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**

Ocorreu a atualização e publicação do Panorama de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, que contempla dados e informações relativas a esses 2 eixos do saneamento para todo o estado, referente ao ano de 2023. Dentre as entregas de 2024 que contribuem com a melhoria dessa realidade está o lançamento do Programa Saneamento do Paraopeba, que beneficiará cerca de 1,4 milhões de habitantes nos 26 municípios que fazem parte do Acordo de Brumadinho. Link do edital: <https://www.bdmg.mg.gov.br/edital-paraopeba/>.

Outra ação importante da Susan, na temática de esgotamento sanitário, é o Programa Saneamento Legal, iniciativa de apoio aos municípios mineiros na regularização ambiental dos empreendimentos de saneamento.

- **Captação de recursos do Novo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2024**

No ano de 2024, visando garantir a promoção das políticas públicas de acesso ao abastecimento de água, foi captado por meio da SEMAD, junto ao Ministério das Cidades o valor de R\$ 28.050.000,00 para investimento na região do semiárido mineiro para execução do projeto de revitalização e melhorias em sistemas de abastecimento de água simplificado. No ano de 2024, foi captado o recurso no valor de R\$ 11.000.000,00 para investimentos na estruturação da FASE 02 do Programa Água Doce.

- **Programa Água Doce - Semiárido Mineiro – FASE I**

O Programa Água Doce (PAD) é uma ação do Governo Federal, coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional que visa estabelecer uma política pública permanente de acesso à água de qualidade para o consumo humano por meio do aproveitamento sustentável de águas subterrâneas com a implantação e gestão de sistemas de dessalinização.

Em 2024, de junho a outubro foram 11 novos Sistemas de dessalinização no semiárido mineiro nos municípios de São João do Paraíso, Juvenília, Varzelândia, Miravânia, Manga e Matias Cardoso. O Programa Água Doce visa, na primeira fase, implantar 69 sistemas dos quais 65 já foram concluídos.

- **Workshop Drenagem e Manejo das Águas Pluviais – Planejamento, Interfaces e Perspectivas**

Em junho de 2024 foi realizado, no Centro Mineiro de Referência em Resíduos, o workshop “Drenagem e Manejo das Águas Pluviais: Planejamento, interfaces e perspectivas”. Esse workshop é a primeira ação pública da Diretoria de Drenagem Pluvial (DDP) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).

02. GESTÃO AMBIENTAL

- **Programa Jovens Mineiros Sustentáveis**

O Programa Jovens Mineiros Sustentáveis é uma ação estratégica desenvolvida pela Semad, em parceria com prefeituras municipais, cujo objetivo principal é educar jovens para um futuro sustentável. Um destaque em 2024 é a entrada da Rede de ensino Colégio Tiradentes PMMG. Em 2024 foram 10 Atividades Obrigatórias, consubstanciados nos cadernos didáticos do programa, e 3000 atividades extras realizadas pelas 198 escolas contempladas. Segue quadro comparativo do Programa de 2021 a 2024:

ANO	INDICADORES QUANTITATIVOS DE PARTICIPAÇÃO - PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS				
	MUNICÍPIOS	ESCOLAS	TURMAS	ALUNOS	PROFESSORES
2021(*)	4	4	7	142	7
2022	58	105	206	4191	162
2023	104	182	323	6483	291
2024	103	198	308	7944	810
STATUS	PARTICIPAÇÃO DE 150 DIFERENTES MUNICÍPIOS (**)	PARTICIPAÇÃO DE 372 DIFERENTES ESCOLAS (**)	916	18.760	PARTICIPAÇÃO DE 747 DIFERENTES PROFESSORES (**)

Quadro 1- Indicadores quantitativos de participação - Programa Jovens Mineiros Sustentáveis
Fonte: Semad/Suga

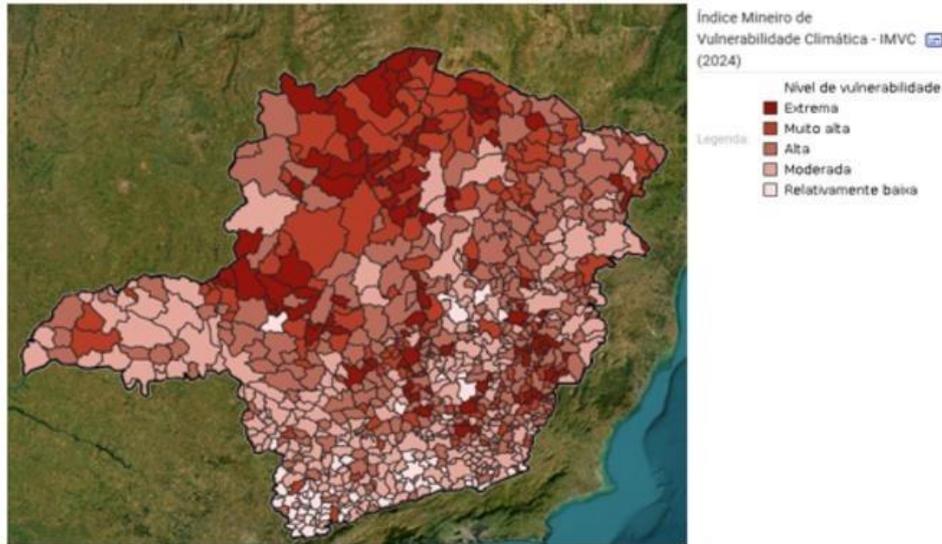
- **Programas Estaduais de Esterilização de Animais Doméstico, Microchipagem (Conheça seu amigo) e Saúde Básica Animal:**

De janeiro até outubro de 2024, foram realizadas 42.458 castrações de cães e gatos em 168 municípios de Minas Gerais, 119.111 microchipagem e 19.438 atendimentos médico-veterinário.

- **Execução e Monitoramento do Plano de Ação Climática (PLAC)**

Em 2024, foi iniciado o processo de monitoramento da execução do PLAC, através de relatórios trimestrais, já tendo sido publicados três relatórios (o último referente ao 2º trimestre do ano).

Para subsidiar a implementação do Plano, foi feita a atualização do Índice Mineiro de Vulnerabilidade Climática (IMVC), em junho. O Índice é uma avaliação da vulnerabilidade do território mineiro às mudanças climáticas a partir de uma análise integrada dos impactos e potenciais impactos climáticos nos sistemas naturais e socioeconômicos.



Mapa 1-Nível de vulnerabilidade climática dos municípios mineiros

Fonte: Semad/Suga

Houve também a instituição do Comitê Intragovernamental de Energia e Mudança do Clima, por meio do Decreto N° 48.896/2024, em setembro, criado com a missão de orientar e acompanhar o desenvolvimento das ações dos órgãos e entidades da Administração Pública que impactam, direta ou indiretamente, os compromissos assumidos pelo Estado na campanha mundial *Race to Zero*. Desde então, o CIMC teve duas reuniões em que foi aprovado seu regimento interno, bem como foi apresentado os resultados do monitoramento do recorte de ações estratégicas do PLAC e também o piloto do MRV Climático. Esta ferramenta, de Monitoramento, Reporte e Verificação, foi lançada durante a participação do Governo de Minas na 29ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP29), em Baku, no Azerbaijão. O MRV Climático funcionará como uma calculadora, que terá como base as 199 metas propostas pelo PLAC-MG. O piloto da ferramenta vem sendo desenvolvido desde janeiro deste ano, a partir de 22 metas prioritárias.

- **Aliança Ambiental Estratégica:**

Parceria entre a Semad, o Instituto Euvaldo Lodi (IEL) e a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), com objetivo de reconhecer empresas que voluntariamente investem em projetos ambientais no estado. A iniciativa concede o Selo Sustentabilidade Aliança Estratégica, entregue pela SEMAD e IEL em reconhecimento às empresas participantes. Em 2024 houve a adesão de 9 empresas e entrega de 1 Selo

Sustentabilidade Aliança Estratégica, em outubro. Está prevista a entrega de mais 6 selos em novembro.

- ICMS Ecológico**

De junho a outubro de 2024, o ICMS Ecológico foi responsável pelo repasse de R\$ 78.384.167,01 aos municípios que atenderam a um ou mais subcritérios previstos na legislação. Os recursos foram distribuídos conforme detalhado a seguir:

Valor	Subcritério	Total de municípios
R\$ 35.625.603,91	Saneamento	552
R\$ 35.648.603,91	Unidade de Conservação	370
R\$ 7.132.959,20	Mata Seca	117

Tabela 1- Repasse dos recursos do ICMS Ecológico aos municípios mineiros
Fonte: Semad/Suga

A média dos repasses mensais realizados conforme cada subcritério, no período de junho a outubro de 2024, pode ser observada no gráfico abaixo:

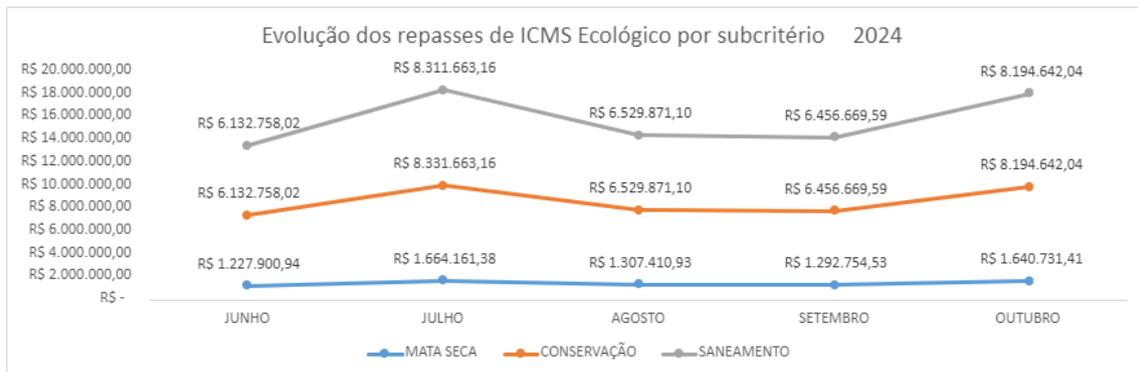


Gráfico 1- Evolução dos repasses do ICMS Ecológico por subcritério - junho a outubro de 2024
Fonte Semad/Suga

- Índice de Desempenho Ambiental Municipal (IDAM)**

Em 06 de junho de 2024 houve a atualização das camadas do IDAM na Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema (IDE-Sisema). O Idam é um índice construído por meio do cruzamento de variáveis de planejamento e execução de ações ambientais e da aplicação de ferramentas estatísticas e geoespaciais, a fim de investigar a performance ambiental

anual dos municípios de Minas Gerais e a sua distribuição espacial no território. Os resultados apresentados pelo Idam auxiliam os municípios a planejarem suas ações ambientais de forma assertiva e baseada em critérios técnicos.

- **Tratado da Mata Atlântica**

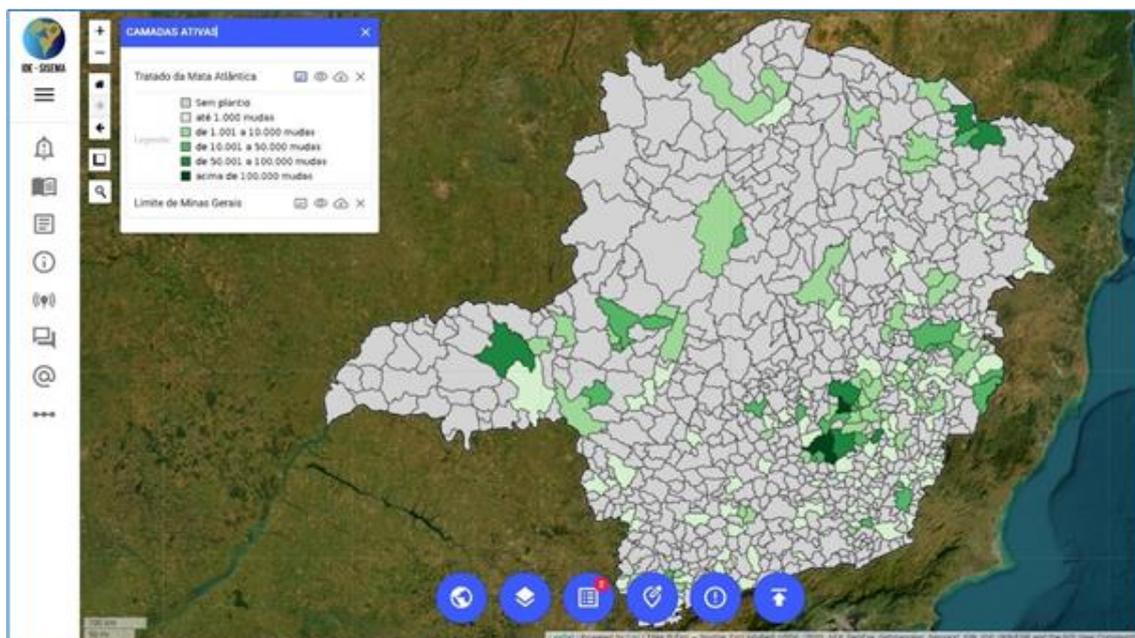
O Tratado da Mata Atlântica, firmado em 2023 pelos estados do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (Cosud), estabelece a meta de plantar 100 milhões de mudas nativas até 2026, sendo 7 milhões destinadas a Minas Gerais, estado com significativa extensão do bioma. Em 12 meses de execução, Minas atingiu 24% da meta.

Entre junho e outubro de 2024, foram realizadas as apurações do 3º e 4º bimestres, com o registro de 400.384 e 204.024 mudas, respectivamente, totalizando 604.408 no período. Nesse período, houve a adesão de três municípios ao Tratado da Mata Atlântica, por meio de suas prefeituras: Congonhas, Ouro Preto e Itabirito, sendo estes dois últimos com dados de plantio incluídos para períodos diferentes ao avaliado no momento.

Os dados foram lançados e podem ser acompanhados no Painel de Indicadores do Sisema, bem como constam também como camada da IDE-Sisema,, conforme capturas de tela a seguir:



Figura 1- Dados gerais do Tratado da Mata Atlântica no Painel de Indicadores do Sisema
Fonte: Semad/Suga



Mapa 2- Municípios com plantio contabilizado do Tratado da Mata Atlântica na IDE-Sisema
 Fonte: Semad/Suga

03. FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

- **Plano Anual de Fiscalização - PAF**

O Plano Anual de Fiscalização (PAF), elaborado de forma conjunta com o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o Comando de Policiamento de Meio Ambiente da Polícia Militar de Minas Gerais, visa garantir maior qualidade, eficiência e assertividade nas fiscalizações. A execução do PAF em 2024, até o mês de outubro, possibilitou um total de 39.590 fiscalizações, englobando todas as regiões do Estado.

- **Programa de Fiscalização Ambiental Preventiva na Indústria - FAPI**

O Programa de Fiscalização Ambiental Preventiva na Indústria (FAPI) tem como objetivo informar, instruir e sensibilizar empreendedores do setor industrial a respeito das melhores práticas ambientais, auxiliar na prevenção de infrações ambientais, e incentivar o empreendedor a obter a regularização ambiental. Em agosto deste ano, por meio de sua plataforma digital, o FAPI realizou um workshop virtual, para setores de fabricação de adubos e fertilizantes, fabricação de máquinas e implementos agrícolas, fabricação de madeira laminada, chapas de madeira, móveis de madeira, estofados ou colchões, que contou com mais de 500 participantes.

- **Implantação da Sala de Situação de Combate ao Desmatamento**

Foi inaugurada, em junho de 2024, um centro de monitoramento com computadores de grande capacidade de processamento, painéis de vídeo e equipe dedicada a supervisionar ocorrências de desmatamento e alteração na cobertura da vegetação nativa, gerando informações indicativas das áreas sob pressão de desmatamento ilegal e desencadeando ações de campo em articulação com as Unidades Regionais de Fiscalização e o Batalhão de Polícia Ambiental.

- **Processamento de Autos de Infração**

Até outubro de 2024, foram encerrados 17.786 autos de infração nas unidades de processamento da Semad. Esses resultados implicaram na redução de 12% no quantitativo de autos de infração do passivo, pendentes de análise.

Além disso, desde novembro de 2023 vem sendo realizada a digitalização certificada de mais de 31525 mil autos de infração, ativos e inativos. Os autos de infração digitalizados estão disponibilizados no sistema ECM, sendo que as equipes de processamento já foram capacitadas para o uso. Até então foram geradas 9.387.28411.580.627 imagens, que compõem 251.827307.393 autos de infração digitalizados, dos quais 193.532243.000 já se encontram disponibilizados no sistema para acesso (pós indexação).

- **Capacitação e Treinamentos em Fiscalização Ambiental**

Em julho a Sufis promoveu a segunda edição do curso de Identificação de Anilhas e Utilização do Sispas, ministrado por servidores do IBAMA, que detém grande expertise na temática, com 38 participantes de diversas unidades. São realizadas constantes reuniões de alinhamento com as Coordenações de Autos de Infração (Cainfs) e com a 19ª Procuradoria de Dívida Ativa da AGE para o aprimoramento dos fluxos entre as unidades administrativas. As reuniões de alinhamento com as Cainfs aconteceram nos meses de junho, julho e agosto. Em Diamantina, foi realizada reunião de forma presencial no mês de outubro, ocasião em que outros assuntos técnicos e de gestão operacional foram abordados.

- **Implantação da Sala de Inteligência**

A sala da Agência de Inteligência da Semad – Diretoria de Inteligência e Ações Especiais, foi inaugurada em junho de 2024. O ambiente conta com computadores de grande capacidade de processamento e objetiva produção de conhecimento pautada na Doutrina de Inteligência e voltada para identificação de ilícitos ambientais.

- **Atendimento de Denúncias e Requisições**

Entre junho e outubro de 2024, foram cadastradas 6.631 denúncias ambientais. Considerando o mesmo período, foram atendidas um total de 3.636 denúncias. O gráfico a seguir apresenta o montante de denúncias ambientais cadastradas, finalizadas e anuladas no período analisado:

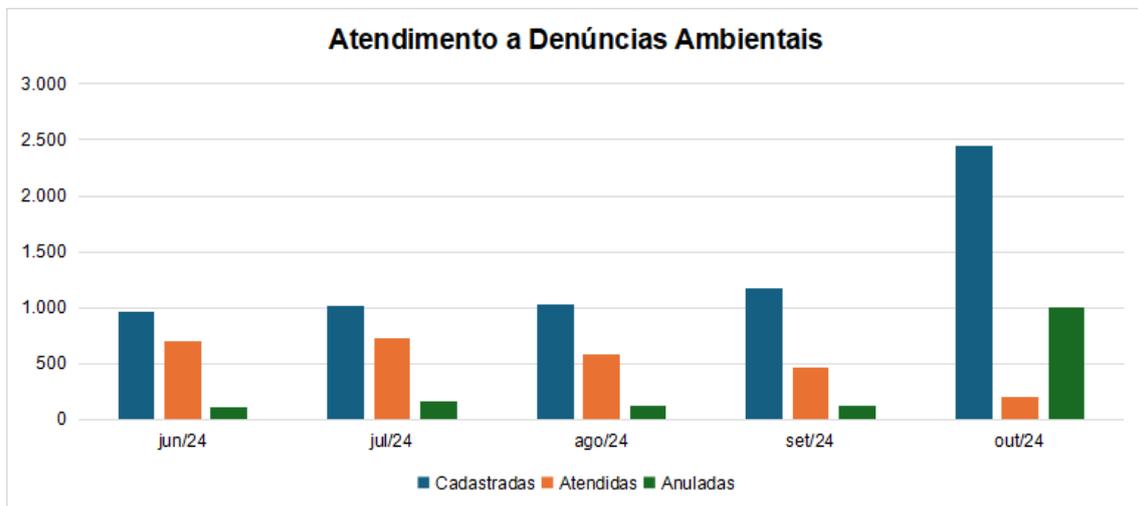


Gráfico 2- Atendimento de Denúncias Ambientais entre junho e outubro de 2024
Fonte: Semad/Sufis

Já no âmbito das requisições advindas de órgãos de controle, foram cadastradas 2.044 e atendidas 1.874 requisições, entre junho e outubro de 2024. O gráfico abaixo apresenta os atendimentos a requisições ambientais no período analisado:

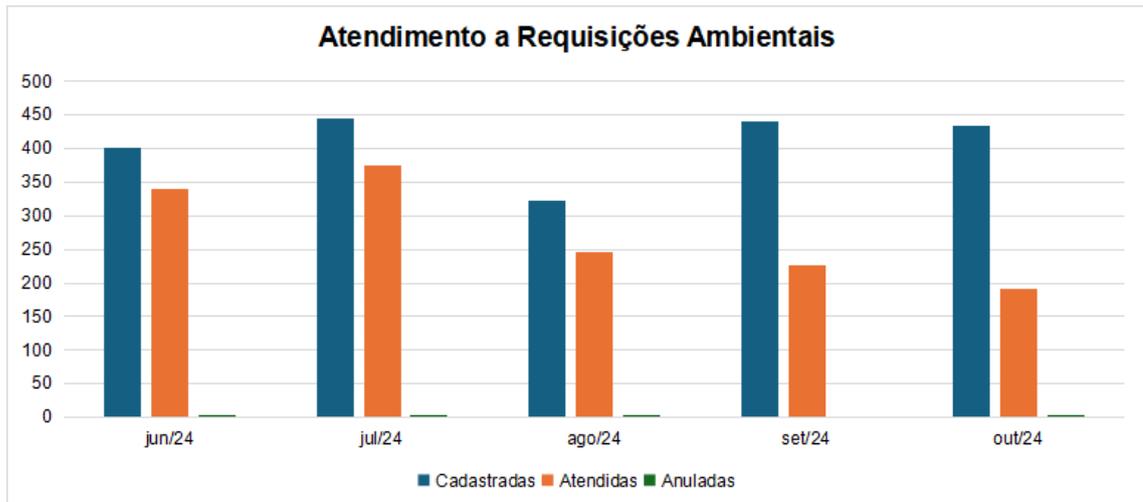


Gráfico 3- Atendimento a Requisições Ambientais entre junho a outubro de 2024
Semad/Sufis

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Feam

A Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, de acordo com o Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, tem por finalidade desenvolver e implementar as políticas públicas relativas à regularização ambiental e à gestão ambiental das barragens de resíduos ou de rejeitos da indústria e da mineração e das áreas contaminadas. No âmbito de suas atribuições, a Feam coordena projetos relevantes, realizando entregas importantes para a sociedade. Para o período de 1º de junho a 31 de outubro de 2024, destacam-se as principais entregas:

04. GESTÃO DE BARRAGENS E ÁREAS CONTAMINADAS

- **Reabilitação e Fiscalização de Áreas Contaminadas**

A reabilitação de áreas contaminadas considera a finalização das etapas do processo de gerenciamento de áreas contaminadas. As áreas passam a ser classificadas como áreas reabilitadas para o uso declarado. No ano de 2024, até 31 de outubro, foram reabilitadas 17 áreas. Considerando o quarto e quinto bimestres de 2024 foram reabilitadas 13 áreas. É importante registrar ainda que a Feam, em parceria com o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DEER-MG), viabilizou a remoção e a destinação correta dos contaminantes de mercúrio, que foram depositados por terceiros em uma área abandonada no município de Descoberto, sobre a qual se prolongava processo judicial há anos.

As fiscalizações são realizadas para o acompanhamento nos processos de gerenciamento de áreas contaminadas, sendo consideradas tanto as presenciais como as documentais. No período de janeiro a outubro de 2024, foram realizadas 38 fiscalizações, sendo 13 no quarto e quinto bimestres desse ano.

- **Fiscalização de barragens**

Atualmente, a Feam acompanha a situação de 254 barragens de rejeito. O planejamento das fiscalizações ocorre a partir da avaliação do potencial de dano ambiental ou de estruturas que apresentam maior relevância de acompanhamento, independentemente do seguimento do empreendimento (mineração ou indústria), e tendo como prioridade as estruturas de Potencial de Dano Ambiental - PDA Alto, alteamentos a montante e estruturas em nível de emergência e aquelas que apresentam histórico de anomalias. No ano de 2024, até outubro, foi realizado um total de 340 fiscalizações de barragens, sendo um total de 188 no quarto e quinto bimestres do ano.

- **Inventário de Barragens (Ano-Base 2023)**

O Inventário consolida a lista de barragens cadastradas e descaracterizadas, junto à Feam, anualmente, nos termos da Lei 23.291, de 25 de fevereiro de 2019. O inventário é desenvolvido a partir das informações prestadas pelo empreendedor e auditor, por meio de Relatório Técnico de Segurança de Barragens. O Inventário, referente ao ano base de 2023, foi publicado em 22 de julho de 2024, no sítio eletrônico da Feam. Ele permite acesso pelos cidadãos as principais diretrizes e ações de fiscalização realizadas pela Feam no período.

- **Sistema de Gerenciamento de Barragens (Sigibar) – Módulo de Acesso Público**

Essa entrega está relacionada ao aprimoramento dos módulos existentes e desenvolvimento das demais funcionalidades do sistema, conforme cronograma da fábrica de software. O sistema irá consolidar toda a gestão de barragens do estado correlacionadas à fiscalização ambiental e aprovação do Plano de Ação de Emergência - PAE, no âmbito da Lei 23.291/2019.

Até outubro de 2024, houve a publicação dos módulos de cadastro e de pesquisa de histórico de barragens presentes do Banco de Declarações Ambientais - BDA. Além disso, neste ano, foi disponibilizado o módulo de acesso público do Sigibar, no Portal EcoSistemas, que possibilita ao cidadão acessar as informações atualizadas sobre as condições das barragens de mineração e de indústria, demonstrando o monitoramento contínuo realizado pelo Estado com base nos dados fornecidos pelos empreendedores, que têm a responsabilidade primária pela segurança das estruturas. Destaca-se que, para acessar este módulo, não é preciso nenhuma credencial ou senha; sendo possível, ainda, cadastrar um e-mail para receber atualizações sobre qualquer modificação nas informações da barragem selecionada, inclusive quanto à inserção de nova declaração de condição de estabilidade.

- **Gestão de Fluxos de Aprovação do Plano de Ação de Emergência – PAE e Análise dos Estudos de Ruptura**

O Decreto 48.078, de 05 de novembro de 2020, que regulamenta os procedimentos para análise e aprovação do Plano de Ação de Emergência (PAE), com as alterações promovidas em 2024, instituiu Comitê Interdisciplinar do Plano de Ação de Emergência (CIPAE) de caráter consultivo, com competência para coordenar e integrar esforços voltados para a otimização dos procedimentos de análise e aprovação do PAE. Em julho

de 2024, estabeleceu-se o Regimento Interno do Comitê, a partir da publicação da Resolução Conjunta 3305/2024, seguida pela primeira reunião, em 30 de agosto de 2024. Desde então, o CIPAE tem realizado reuniões mensais para definição de estratégias e dirimir dúvidas com os representantes das instituições que o integram. Sobre as análises conclusivas, até outubro de 2024, houve a emissão de 74 análises conclusivas da seção dos estudos de cenários de rupturas e mapas da mancha de inundação do PAE, que consistem em análise predecessora às análises dos demais órgãos e entidades.

- **Gestão dos Processos Administrativos de Fechamento de Mina**

Em 2024, considerando o período de janeiro a outubro, foram avaliados 60 processos de fechamento de mina. Deste total, no quarto e quinto bimestres de 2024 foram avaliados 30 processos. Destes processos, cabe destaque para a conclusão de cinco Processos Administrativos de Fechamento de Mina com a emissão da Declaração de Área de Mineração Recuperada.

Para a divulgação de informações referentes às minas em recuperação e fechamento ambiental, a Feam publicará, em dezembro de 2024, o Relatório Executivo: Recuperação Ambiental das Minas em Processo de Fechamento no Estado de Minas Gerais, dando transparência às medidas adotadas pelos responsáveis pelas minas e o acompanhamento no gerenciamento realizados pelo Estado em 2024.

- **Barragens em Níveis de Emergência – Redução dos Níveis Declarados**

Dados até 31/10/2024 demonstram que existem atualmente 21 barragens em emergência, sendo 13 no nível 1, seis no nível 2 e duas no nível 3 de emergência.

Na gestão das barragens de emergência, os dados mensurados até outubro de 2024 sugerem um retorno positivo das ações desenvolvidas pelo Estado, uma vez que três barragens encerraram a situação de emergência e uma reduziu do nível 3 para 2.

- **Descaracterização/Descomissionamento de Barragens à Montante**

Em 25 de fevereiro de 2022, findados os três anos estabelecidos pela lei, apenas 10 barragens haviam logrado o status de descaracterizada junto à Feam e as outras 44 ainda estavam passando por obras. Naquele cenário, as empresas responsáveis por 40 barragens alteadas à montante assinaram um Termo de Compromisso para viabilizar a continuidade do processo de descaracterização e as outras 4 estruturas, que não aderiram ao termo de compromisso, tiveram seus casos judicializados. Sobre a vigência do Termo de

compromisso, 10 foram consideradas formalmente descaracterizadas pela FEAM, sendo a última delas reconhecida como descaracterizada em setembro de 2024. Por fim, registre-se que as 34 barragens de montante remanescentes no Estado continuam sendo acompanhadas pela Feam, por fiscalizações, documentos técnicos e outros fluxos de gestão que envolvem, inclusive, a atuação de equipe técnica independente que figura como auditora do processo.

05. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- **Sistema Municipal de Meio Ambiental (SIMMA)**

O SIMMA - Sistema Municipal de Meio Ambiente é um instrumento previsto na Deliberação Normativa Copam nº 213 de 2017. A 1ª etapa de sua implementação consiste na disponibilização, em painel público, da relação de municípios que realizam o licenciamento ambiental, por competências originárias ou convênio, sua localização nas unidades regionais da Feam, além das atividades e classes assumidas pelos municípios. Na 2ª etapa, os municípios que realizam o licenciamento ambiental possuirão acesso à interface interna do sistema para inserção dos dados referentes às licenças ambientais emitidas por eles. O instrumento trará transparência à municipalização do licenciamento, com dados compilados em uma única plataforma digital, melhorando o acompanhamento das licenças emitidas pelos municípios.

A 1ª Etapa foi entregue em 05/04/2024, com lançamento do SIMMA em evento realizado no auditório do BDMG, com presença de autoridades e representantes dos municípios. A 2ª etapa do sistema está em homologação e desenvolvimento de novas funcionalidades para melhor usabilidade e o teste de usuários externos foi iniciado em 24/10/2024. A previsão é de que o Sistema seja disponibilizado aos municípios para lançamento de dados de licenciamento ambiental municipal a partir de janeiro/2025.

- **Municípios que Assumiram a Delegação de Competência Originária de Licenciamento Ambiental**

A competência municipal para o licenciamento ambiental foi estabelecida pela Lei Complementar nº 140 de 2011 e regulamentada no Estado de Minas Gerais, pela Deliberação Normativa 213, de 22 de fevereiro de 2017. A atuação municipal permite resposta mais célere para o licenciamento e para as fiscalizações, além de permitir que o licenciamento ambiental reflita os interesses do próprio município, em especial sobre as

questões regionais, e com maior participação popular em todo processo. Até outubro de 2024, 233 municípios haviam assumido a competência originária.

- **Painel de Dados do Licenciamento Ambiental**

Trata-se de Painel, criado por meio de ferramenta de *Bussiness Intelligence* (Power BI), disponibilizado para acesso público, promovendo a transparência da gestão do licenciamento ambiental e da performance das Unidades Regionais de Regularização Ambiental – URAs. Seu lançamento ocorreu em 17 de outubro de 2024, podendo também ser acessado a partir do Painel de Indicadores do Sisema. Link para acesso <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMTYxYzE2MjItYThiZC00OTAyLTk3NjMtNmUyZThkMTY3YzQ3IiwidCI6IjkyNGY5ODQ3LTI0MmUtNGE5YS04OTEzLTIiNDM2NDliOWVhYSJ9>

- **Processos de Licenciamento Ambiental Concluídos**

As metas de prazo de análise dentro do prazo legal dos processos de licenciamento ambiental formalizados em 2024 estão sendo 100% cumpridas, não havendo nenhum processo em análise que tenha se tornado passivo nesse ano.

No período de junho de 2024 a outubro de 2024, 1.054 processos foram finalizados frente à entrada de 1.124 processos de licenciamento, números que envolvem tanto os processos nas modalidades simplificadas, LAS Cadastro e LAS/RAS, como os processos considerados convencionais, LAC e LAT.

Desse total, 1.024 processos foram finalizados e 1.106 processos foram formalizados nas Unidades Regionais de Regularização Ambiental – URAs, enquanto na Diretoria de Gestão Regional foram finalizados 30 processos e formalizados 18 processos.

Com base no desempenho demonstrado, até o momento foi alcançada uma redução do saldo de processos pendentes de decisão de aproximadamente 79% em comparação ao número registrados em dezembro de 2016, sendo que no fim de outubro de 2024, contabilizou-se um total de 793 processos pendentes de decisão. É relevante ressaltar que, deste saldo, 342 (43%) são considerados passivo de licenciamento ambiental, ou seja, estão fora do prazo legal de análise. A representatividade de processos fora do prazo legal também possui importante redução ao longo do tempo, sendo estimado no ano de 2016 em 69,04% e, em outubro de 2024, reduzido para 43%.

O gráfico a seguir apresenta a evolução decrescente do saldo de processos:

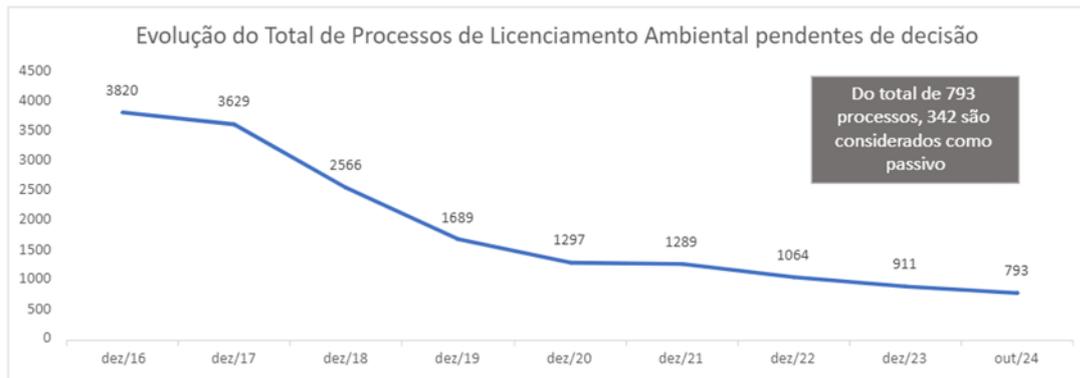


Gráfico 4- Evolução do total de processos de licenciamento ambiental pendentes de decisão
Fonte: DGR/Feam

No que se refere a processos de licenciamento considerados prioritários, de janeiro a outubro de 2024 foi concluída a análise 49 processos de licenciamento ambiental, sendo 28 no quarto e quinto bimestres desse ano. Isso inclui a conclusão de análise do processo de licenciamento ambiental da ampliação do metrô de Belo Horizonte (declarado prioritário pelo poder público pelo aspecto de utilidade pública e relevante interesse social), em prazo de 105 dias, frente ao prazo legal de 180 dias.

- **Estruturação e Modernização das Unidades Regionais de Regularização Ambiental – URAs**

Consonante com as visitas gerenciais realizadas junto às URAs durante o ano de 2024, além das reuniões gerenciais realizadas mensalmente (virtual) e bimestralmente (presenciais) com todos os dirigentes das URAs, foram promovidas ações de estruturação e melhorias tais como: Modernização de suas instalações físicas, promovendo entregas de computadores modernos, ar-condicionado, persianas, cadeiras; ampliação da velocidade de conexão à internet; e realização de capacitações voltadas para processos licitatórios (Lei 14.133/2021).

Instituto Estadual de Florestas
IEF

Cabe ao IEF desenvolver e implementar as políticas florestal e de biodiversidade do Estado, visando à manutenção do equilíbrio ecológico, à conservação, à preservação, ao uso sustentável e à recuperação dos ecossistemas. Dentro das suas atribuições, o IEF realiza diversas atividades e coordena ações e projetos relevantes, entregando vários produtos. Para o período de 1º de junho a 31 de outubro de 2024, destacam-se as principais entregas:

06. FAUNA SILVESTRE

- **Soltura de Animais Silvestres**

Os Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) são estruturas que fazem a gestão (recebem, identificam, realizam a triagem, recuperam e reabilitam animais silvestres e exóticos) provenientes das ações de fiscalização do estado, de entrega voluntária de particulares ou do recolhimento no ambiente rural e urbano quando em situação de risco ou feridos. O IEF é responsável pela gestão de cinco Cetras, localizados em Belo Horizonte, Montes Claros, Juiz de Fora, Patos de Minas e Divinópolis. Desses, os de Belo Horizonte, Montes Claros e Juiz de Fora possuem gestão compartilhada com o Ibama.

No período de janeiro a outubro de 2024, foram recebidos nos Cetras um total de 7090 animais silvestres e, destes, houve a soltura de 3823 (53,92% do total). Além disso, o IEF finalizou o mês de outubro de 2024 com 75 áreas aptas para soltura de animais silvestres distribuídas no Estado de Minas Gerais.

- **Emissão de atos autorizativos relacionados à fauna terrestre e aquática**

Dentre os atos autorizativos relacionados à fauna terrestre e aquática de competência do IEF, os números mais expressivos se referem às autorizações para criação amadora de passeriformes que, de junho a outubro de 2024, teve 40.751 licenças emitidas ou renovadas e uma arrecadação total de R\$ 3.340.846,80.

Para o exercício da pesca amadora, no período de junho a outubro de 2024 foram emitidas 883 carteiras de pesca nas categorias A1 – (pesca amadora desembarcada); 623 na categoria A2 (pesca amadora embarcada) e 175 na categoria A3 – (pesca subaquática), com arrecadação total de R\$ 174.700,11.

- **Fiscalização de fauna aquática**

Em 2024, foram realizadas duas fiscalizações de fauna aquática, de caráter educativo e repressivo, em áreas e períodos críticos, compreendendo a bacia do São Francisco, o rio Pandeiros e seu Refúgios Natural de Vida Silvestre (REVS). Realizadas em articulação com a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade (URFBio), a Superintendência de Fiscalização (Sefis) e a Polícia Militar de Meio Ambiente (PM-MAMB), as ações são de extrema importância para conservação das espécies aquáticas do Estado, orientando ao cidadão das boas práticas para manutenção da atividade de pesca amadora e conservação da biodiversidade aquática do estado.

07. Unidades de Conservação

- **Criação de Unidades de Conservação**

Atualmente o estado de Minas Gerais possui 95 Unidades de Conservação legalmente instituídas e geridas pelo Instituto Estadual de Florestas - IEF, com um total aproximado de 2,4 milhões de hectares (cerca de 4,03% do território do Estado). No período de junho a outubro de 2024 não houve a criação de Unidades de Conservação geridas pelo IEF. No entanto, nesse mesmo período foram criadas seis Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPNs, totalizando uma área de 1.692,9473 hectares.

- **Gestão de Unidades de Conservação**

Foram realizadas as seguintes ações, com o objetivo de aprimoramento da gestão das UCs e uso público das UCs geridas pelo IEF:

- Planos de Manejo Integrado do Fogo: foram concluídos três planos no quinto bimestre de 2024 para as seguintes UCs: Parque Estadual (PE) Serra do Cabral, PE Biribiri e PE Verde Grande.
- Visitação em unidades de conservação estaduais: De janeiro a outubro de 2024, foram recebidos um total de 832.630 visitantes, valor 6,6% acima dos 780.913 visitantes para o mesmo período do ano anterior.
- Aquisição e entrega de veículos para as UCs estaduais: 11 motocicletas, cinco veículos utilitários pick up e uma caminhonete 4x4.

- **PARC – Programa de Concessão de Parques Estaduais**

Esta ação visa aprimorar e diversificar os serviços turísticos ofertados nas Unidades de Conservação. Até outubro de 2024 existem 10 Unidades de Conservação com concessão/parceria assinados, sendo elas: Parque Estadual do Sumidouro, o Monumento Natural Gruta Rei do Mato, o Monumento Natural Peter Lund, Parque Estadual do Ibitipoca, Parque Estadual do Itacolomi, Parque Estadual Serra Nova e Talhado, Parque Estadual Serra das Araras e Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, Parque Estadual do Pau Furado e Parque Estadual do Rio Doce.

Das UCs citadas, o Parque Estadual Pau Furado foi a UC com a mais recente parceria no âmbito do PARC, firmada em junho de 2024. A parceria é voltada para o apoio à gestão do Parque, localizado no município de Uberlândia, com foco nos serviços de visitação e uso público e possui prazo de duração de 5 anos.

- **Compensação Ambiental**

De junho a outubro de 2024 foram finalizados 32 processos de compensação ambiental do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), e arrecadados R\$ 35.934.741,14. Neste mesmo período foram julgados pela Câmara de Proteção à Biodiversidade – CPB 18 processos de compensação ambiental minerária.

- **Regularização Fundiária**

De junho a outubro de 2024, foram registrados em nome do IEF cerca de 330 hectares de terras, oriundos do cumprimento de obrigações associadas a processos de compensação ambiental/florestal, localizados no Parque Estadual da Serra do Papagaio, Parque Estadual da Serra Negra e Parque Estadual de Montezuma.

- **Programa Minas Contra o Fogo**

O Programa Minas Contra o Fogo (PMCFogo) consiste no desenvolvimento de atividades de capacitação, aparelhamento e compartilhamento de conhecimentos entre IEF, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG e Coordenadoria de Defesa Civil - Cedec para a implementação de brigadas florestais nos municípios mineiros que possuem unidades de conservação estaduais atingidas por incêndios florestais entre 2013 e 2021, ou municípios que originaram incêndios que ameaçaram atingir essas áreas, mesmo sem

a existência de alguma UC sob sua abrangência. De janeiro a outubro de 2024, houve a adesão de 23 novos municípios ao Programa, totalizando 65 municípios (desde 2023) e que já receberam capacitação para a formação dos brigadistas pelo CBMMG, equipamentos de proteção individual e de combate doados pelo IEF e capacitação para elaboração e atualização de Planos de Contingência pela Cedec.

08. MONITORAMENTO E GEOTECNOLOGIA

O IEF realiza o monitoramento contínuo da cobertura vegetal no estado de Minas Gerais, que tem como objetivo principal identificar, de forma contínua, as áreas onde houve desmatamento, possibilitando assim uma rápida ação no planejamento da fiscalização.

Por meio da Plataforma Brasil MAIS, identificou-se que, de janeiro a outubro de 2024, foram gerados 2.328 alertas de desmatamento, totalizando 19.865 hectares de desmatamento no território de Minas Gerais. Destes, uma área total de 17.161 hectares foram de alertas identificados como não autorizados. Todo alerta identificado como não autorizado é encaminhando à Diretoria de Estratégia da Fiscalização da Semad.

- **Controle de Autorização para Intervenção Ambiental**

Devido a conclusão do passivo de autorização para intervenção ambiental em 2022, a partir de 2023 passaram a ser estabelecidas metas de cumprimento de prazo de finalização de processos de intervenção ambiental, trazendo agilidade/eficiência no atendimento ao público. No ano de 2024 a meta é de finalização de 75% dos processos de intervenção ambiental em até 180 dias e 25% em até 270 dias.

De junho a outubro de 2024 houve a entrada de 1462 processos, sendo finalizados no mesmo período um total de 1559 processos (o que representa 49,09% do total). Além disso, no que se refere ao prazo de análise dos processos, considerando o período de janeiro a outubro de 2024, um total de 88,15% dos processos foi finalizado no prazo de até 180 dias (percentual maior do que a meta estabelecida).

- **Declaração de Colheita de Florestas Plantadas e Produção de Carvão - DCF**

No período de junho a outubro de 2024, foram encaminhadas ao IEF um total de 2155 DCFs, volume principalmente expressivo em URFBios com grande concentração de plantios florestais, como Centro Sul, Rio Doce e Norte. No mesmo período, houve um

total de 2010 processos concluídos (representando cerca de 52,78% do total dos processos).

09. CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ECOSSISTEMAS

- **Áreas Destinadas à Conservação/Recuperação Ambiental**

A meta prevista para o ano de 2024 foi o aumento da cobertura vegetal nativa destinada à restauração ou à conservação em 21.000 hectares. Esta meta atualmente está alinhada ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) e nela são computadas: as áreas de Reserva Legal aprovadas nos processos de Intervenção Ambiental no IEF, aquelas aprovadas no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e as averbadas em processo administrativo específico; áreas definidas por meio de parcerias técnica formalizadas; as compensações aprovadas nos processos de intervenção ambiental e as áreas com Termo de Compromisso firmados no Programa de Regularização Ambiental – PRA – e no Programa de Fomento do IEF.

De janeiro a outubro de 2024 houve a destinação de áreas à conservação/recuperação em 29.140,08 hectares, sendo 15.973,55 ha de junho a outubro de 2024.

- **Produção de Mudanças Nativas**

Para a execução das ações de conservação e restauração, o IEF produziu 318.647 mudas de espécies nativas entre os meses de janeiro a outubro de 2024, sendo 163.228 de junho a outubro de 2024.

- **Bolsa Verde**

Trata-se de Programa de pagamento por serviços ambientais (concessão financeira a proprietários e posseiros rurais que conservem áreas com cobertura vegetal nativa).

De janeiro a novembro foi empenhado um total de R\$ 3.107.477,23 no programa, dos quais R\$1.607.477,23 provém do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO. Este recurso corresponde a uma área de 10.684,9409 hectares e 378 imóveis rurais. Desse total, foram pagos de junho a outubro de 2024, R\$ 1.532.343,56, correspondentes a uma área de 5.211,8055 hectares e 178 imóveis rurais.

- **Cadastro Ambiental Rural - CAR**

O Cadastro Ambiental Rural – CAR é um registro público eletrônico nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

De janeiro a outubro de 2024 foram realizadas 49.610 análises de CAR. Além disso, na data de 05 de julho de 2024, houve o lançamento do CAR 2.0, fruto de um acordo de cooperação entre a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e o IEF, com apoio e financiamento do governo britânico. A nova ferramenta pública de inteligência geoespacial permite a consulta de informações ambientais de mais de um milhão de cadastros de imóveis rurais inscritos no CAR, disponibilizando gratuitamente os resultados aos proprietários, o que significa ainda mais um passo na transparência das informações ambientais e regularização das propriedades rurais do estado.

- **Programa de Regularização Ambiental – PRA**

O Programa de Regularização Ambiental – PRA foi regulamentado pelo Decreto Estadual nº 48.127 de 26 de janeiro de 2021. Do total de cadastros realizados até outubro de 2024 (1,08 milhão de cadastros), em aproximadamente 60% verifica-se a intenção de aderir ao PRA, sendo que 93% dos imóveis cadastrados em MG têm até 4 Módulos Fiscais, considerados pequenos imóveis rurais.

Com a finalidade de ampliar o conhecimento dos produtores rurais sobre o PRA, o IEF vem executando o *PRA Produzir Sustentável*, que une atores regionais e locais, que atuam diretamente na agenda produtiva e da conservação e restauração e tem como objetivo principal a promoção da regularização ambiental dos imóveis rurais elegíveis ao PRA em Minas Gerais. Durante o período de junho a outubro/2024 foram realizadas as principais ações e entregas do Programa:

- 25 eventos do PRA Produzir Sustentável;
- Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA: atualmente existem 03 municípios em processo de elaboração dos

Assembleia Fiscaliza

PMMA (Congonhas, Ouro Preto e Passa Quatro) e 01 município para o qual houve a aprovação do PMMA em outubro/2024 (Pará de Minas);

- 16 unidades demonstrativas do PRA em implantação no território dos Planos de Ação Territoriais – PATS.

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Igam

O Igam possui como competência desenvolver e implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos. Dentro das suas atribuições, o Igam realiza diversas atividades e coordena ações e projetos relevantes, entregando vários produtos. Para o período de 1º de junho a 31 de outubro de 2024, destacam-se as principais entregas:

10. PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO

- **Lançamento do Sistema de Outorga de Direitos de Recursos Hídricos – SOUT:**

O Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos- Sout, foi lançado em setembro de 2024 e desde então já se encontra operacional para a formalização e análise de processos de outorga, autorização para perfuração e cadastro de uso isento. Esse sistema tem o objetivo de modernizar o Sistema de Regularização de Recursos Hídricos de Minas Gerais, com a simplificação, desburocratização e padronização dos procedimentos atuais de regularização, a fim de preservar a qualidade e quantidade das águas no estado de Minas Gerais.

Atualmente, está disponível a formalização, via SOUT, das modalidades: Captação ou derivação em um corpo de água; Exploração de água subterrânea (cisterna, poço manual), surgência (nascente), poço tubular profundo; construção de barramento ou açude (acumulação, regularização de vazão); Construção de dique ou desvio em corpo de água; Construção de estrutura de transposição de nível; Retificação, canalização ou obras de drenagem (drenos de fundo de pilha); Transposição de bacias; Aproveitamento de potencial hidroelétrico; e Dragagem em corpo de água para fins de extração mineral.

As demais funcionalidades e modos de uso estão sendo desenvolvidos e serão disponibilizados na próxima versão do sistema, com entrega prevista para o mês de dezembro de 2024.

- **Outorga de Direito de Uso da Água**

A Outorga é o instrumento legal que garante ao usuário o efetivo direito de acesso a água pois tem por objetivo assegurar os controles quantitativos e qualitativos dos usos de recursos hídricos.

As análises são realizadas pelas Unidades Regionais de Gestão das Águas - URGAS, sendo 10 unidades distribuídas pelo Estado, e fazem parte do Programa de Metas e Indicadores – PMI, do Governo de Minas.

No ano de 2024 foram analisados, até o dia 20 de novembro, um total de 57.201 atos autorizativos de regularização, sendo que a média de tempo de análise foi de 181,5 dias, uma redução de 27% se comparado ao mesmo período de 2023.

- **Cobrança pelo uso de recursos hídricos**

A Cobrança é um instrumento econômico de gestão das águas previsto na Política Nacional de Recursos Hídricos e na Política Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, regulamentada neste estado pelo Decreto 48.160 de 24 de março de 2021.

A Cobrança visa ao reconhecimento da água como um bem ecológico, social e econômico, dando ao usuário uma indicação de seu real valor. No entanto, não se trata de taxa ou imposto, mas sim de um preço público e visa incentivar os usuários a utilizarem a água de forma mais racional, garantindo, dessa forma, o seu uso múltiplo para as atuais e futuras gerações. Objetiva também arrecadar recursos financeiros para o financiamento de programas e intervenções previstos no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica, voltados para a melhoria da quantidade e da qualidade da água.

Em 2024, a cobrança foi realizada em 34 bacias hidrográficas. No ano, foram recebidas 15.609 Declarações Anuais de Usos de Recursos Hídricos - DAURH e houve a cobrança por 29.050 intervenções, totalizando em geração de valores cobrados o montante de R\$159.794.310,64. Vale destacar que o Decreto Estadual nº 48.160, de 24 de março de 2021, em seu art. 8, determina que o valor da cobrança será apurado considerando dados de outorga vigentes e informações registradas pelo usuário, referente ao uso de recursos hídricos no exercício anterior., neste sentido, o valor informado é o que foi arrecadado em 2024, com base no ano de 2023.

Destaca-se ainda a celebração de 10 Contratos de Gestão entre o IGAM e Entidades Equiparadas para o exercício das funções de Agência de Bacias Hidrográficas. As Entidades Equiparadas são os entes que, a partir das diretrizes de aplicação definidas pelos Comitês de Bacias Hidrográficas, efetuam a aplicação dos recursos da cobrança em

projetos, programas e ações de melhoria da oferta hídrica e da qualidade ambiental dos territórios.

- **Plano Estadual de Recursos Hídricos**

O Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) é um instrumento de gestão da Política Estadual de Recursos Hídricos, cujo objetivo é estabelecer princípios básicos e diretrizes para o planejamento e o controle adequado do uso da água no Estado de Minas Gerais. O PERH-MG foi concluído e aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos em 2010, e para ampliar a execução do instrumento no período entre 2023 e 2025, foi desenvolvido o Manual Operativo (MOP). Em junho, instrumento alcançou 42,59% de implementação para as ações previstas para 2024, que podem ser acompanhadas por meio do Painel de implementação do PERH, inserido no Painel de Indicadores do Sisema em julho de 2024. Além disso, para melhorar a governança e a execução do plano, em 2024 também foi publicada a Resolução Conjunta Semad/Igam nº 3.298, que institui e designa o Comitê Gestor do PERH-MG.

- **Elaboração do Plano Mineiro de Segurança Hídrica:**

O Plano Mineiro de Segurança Hídrica é uma ferramenta de planejamento que tem por objetivo a proposição de ações de conservação, recuperação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais. Busca-se, por meio dessa ferramenta de gestão, estabelecer mecanismos capazes de garantir a otimização dos investimentos e a assertividade das ações propostas, mantendo como premissa uma atuação convergente por parte dos órgãos de Estado e a integração dos recursos disponíveis. O PMSH permitirá aos órgãos ambientais uma definição objetiva de todas as áreas prioritárias de Minas Gerais e quais intervenções deverão ser implementadas em cada localidade. Até outubro de 2024 já foram realizadas:

- Publicação dos 10 estudos e levantamentos;
- Realização de 4 oficinas de mapeamento de áreas prioritárias;
- Entrega e publicação do mapeamento de áreas prioritárias;
- Realização de 1 mini evento de apresentação dos resultados do mapeamento de áreas prioritárias;
- Entrega do banco de dados;

- Realização de 5 oficinas para construção do Banco de Projetos com aplicação de formulário para envio de considerações pós-oficinas.

11. APOIO AO SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

- **Painel do Índice de Implementação dos Planos de Ações - IPA**

Publicação do painel de acompanhamento da execução dos 36 Planos Diretores de Recursos Hídricos de Minas Gerais, por meio do Índice de Implementação dos Planos de Ações (IPA), utilizando a ferramenta Power BI. O painel, que pode ser acessado diretamente do site oficial do Igam, possibilita o acompanhamento dinâmico das ações e a ampliação da divulgação dos resultados para a sociedade e facilita o acesso e a colaboração dos atores envolvidos na execução das atividades.

- **Painel do Índice de Suporte à Gestão - ISG**

Publicação do painel de acompanhamento dos indicadores do Índice de Suporte à Gestão (ISG), utilizando a ferramenta PowerBI. O painel, que pode ser acessado diretamente do site oficial do Igam, possibilita o acompanhamento das condições de suporte à gestão das Circunscrições Hidrográficas e direciona os gestores para a tomada de decisão e a melhoria da implementação dos instrumentos de gestão, além de ampliar a divulgação dos resultados para a sociedade e facilitar o acesso dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

- **Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão**

O Progestão, desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), visa fortalecer a governança das águas de forma integrada, descentralizada e participativa, apoiando os Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRHs) que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). O programa baseia-se no pagamento por alcance de metas e conta com a adesão voluntária das unidades da federação.

Por meio de recursos da ANA transferidos ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam), com a interveniência do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG), foram realizadas 85 atividades de capacitação em 2024, certificando mais de 2.400 pessoas. Além disso, os recursos viabilizaram a aquisição de equipamentos e sistemas para o fortalecimento do SEGRH. O contrato do Ciclo 3 foi formalizado com a assinatura do Governador e a documentação enviada à ANA.

12. OPERAÇÃO E EVENTOS CRÍTICOS

- **Ampliação da Rede de Monitoramento de Qualidade da Água Superficial (Índice de ampliação - IA)**

Em abril de 2024 foram implantadas cinco estações de amostragem considerando as indicações do plano de enquadramento dos corpos de água da bacia do rio Doce, aprovado em 2023, além de 14 estações no Jequitinhonha, três no Pardo e um no rio das Velhas. Essas estações começaram a operar em julho de 2024. Desta forma, a rede de monitoramento passou de 685 pontos de amostragem, em 2023, para 708 em 2024.

- **Ampliação e Modernização da Rede Hidrometeorológica de Minas Gerais**

Houve uma ampliação e modernização da rede com a instalação de estações telemétricas em pontos estratégicos de interesse do Estado, considerando o estudo "Planejamento da Rede Hidrometeorológica de Minas Gerais", elaborado pela Gerência de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos. Atualmente a rede de monitoramento contém 68 Plataformas de Coleta de Dados - PCDs instaladas, tendo sido instaladas 28 novas estações até junho/2024. Até outubro, foram emitidos 36.382 alertas de tempo severo.

- **Fiscalização de Barragens**

Atualmente há um universo de 1400 barragens de acumulação de água cadastradas. Deste total, 188 estruturas possuem critérios técnicos de altura, volume ou Dano Potencial Associado (DPA) que enquadram nas diretrizes da Política Nacional de Segurança de Barragem – PNSB, e são definidas como prioritárias. No ano, 533 cadastros de barragens foram efetivados no Sistema Nacional de Informações de Segurança de Barragem - SNISB e foram realizadas 180 fiscalizações de barragens, das quais 77 foram realizadas entre junho e novembro.

13. PESQUISA EM RECURSOS HÍDRICOS

- **Revista Mineira de Recursos Hídricos**

A Revista Mineira de Recursos Hídricos (RMRH), editada pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam), busca conhecer e divulgar pesquisas científicas novas e relevantes na área de gestão de recursos hídricos e contribuir para o aprimoramento contínuo da execução da política pública das águas. Com periodicidade anual, o periódico tem fluxo contínuo para coleta e publicação de artigos científicos e notas técnico-científicas originais e inéditos na área de abrangência. Em 2024, a revista contou com a publicação de 11 artigos.

Também no que se refere à disseminação de conhecimento e informação, houve neste ano o lançamento do Inventário de Produções Técnico-científicas. O projeto consiste no envio de trabalhos desenvolvidos pelo corpo técnico do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema) para que sejam cadastrados no Repositório Institucional do Igam. Trata-se de uma plataforma online, de acesso aberto, que visa compartilhar com a sociedade o conhecimento gerado pelos servidores, sobre a gestão dos recursos hídricos em Minas Gerais.

- **Programa Sisema ComCiência**

O Programa Sisema ComCiência é um projeto do Sisema, apoiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig). A iniciativa, realizada mensalmente, visa a divulgação de trabalhos científicos de relevância para o meio ambiente, com convidados escolhidos para apresentar resultados de pesquisas científicas e acadêmicas importantes para a área ambiental de Minas. Em todos os debates há um momento para que, quem está assistindo às palestras, possa esclarecer dúvidas e curiosidades.

O Sisema ComCiência ocorre mensalmente, geralmente na terceira quinta-feira do mês, e é transmitido pelo canal do Youtube do Sisema. Em 2024 foram realizadas 10 edições do programa.

**Agência Reguladora de Serviços de
Abastecimento de Água e Esgotamento
Sanitário do Estado de Minas Gerais**

Arsae

A Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água – ARSAE, criada pela Lei Estadual nº 18.309 de 03 de agosto de 2009, tem por finalidade fiscalizar e orientar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como editar normas técnicas, econômicas e sociais para a sua regulação.

Para o período de 1º de junho a 31 de outubro de 2024, destacam-se as principais entregas:

14. FISCALIZAÇÕES

- **Fiscalizações econômico-financeiras**

Ação crucial para garantir a sustentabilidade financeira das concessionárias, promover a transparência, proteger os consumidores contra abusos tarifários, assegurar o equilíbrio econômico dos contratos e monitorar o cumprimento das metas de universalização e das normas regulatórias, contribuindo para a melhoria da gestão e do planejamento no setor de saneamento. Foram realizadas 13 fiscalizações no período de junho a outubro.

- **Fiscalizações operacionais**

As fiscalizações operacionais são essenciais para garantir a qualidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, monitorar o cumprimento de normas técnicas, identificar irregularidades, assegurar a eficiência operacional das concessionárias e verificar a execução de obras e ações necessárias para a universalização do saneamento em Minas Gerais. Foram realizadas 175 fiscalizações no período de junho a outubro.

15. PROJESTOS

- **Habilitação de Fundos Municipais de Saneamento**

Os Fundos Municipais de Saneamento Básico (FMSB) são fundamentais para financiar a universalização dos serviços de água e esgoto, viabilizar projetos de infraestrutura, fortalecer a gestão municipal e assegurar recursos para o cumprimento de metas do plano de saneamento básico. Dois municípios foram habilitados no período e 328 no acumulado de 2024, com repasse anual estimado de R\$181.628.593,00.

- **Programa Mais Água e Esgoto**

Ação que incentiva a expansão e a melhoria dos serviços de saneamento básico, promovendo o acesso universal à água potável e ao esgotamento sanitário. Ele contribui

para a saúde pública, preservação ambiental e cumprimento de metas regulatórias. 148 municípios foram avaliados no período de junho a outubro de 2024.

16. REGULAÇÃO E CORREIÇÃO

- **Termos de Ajustamento de Conduta celebrados**

Trata-se de instrumentos de acordo entre a agência reguladora e as concessionárias para corrigir irregularidades e melhorar o cumprimento das normas regulatórias. Por meio dos TACs, é possível estabelecer prazos e compromissos para a implementação de melhorias, garantindo a eficiência dos serviços de saneamento, a proteção dos consumidores e a adequação das empresas às exigências legais e contratuais. Houve a celebração de um TAC no período de junho a outubro de 2024.

- **Correção das não-conformidades levantadas nas fiscalizações**

Análise e monitoramento da execução de ações corretivas realizadas pelos prestadores de serviços regulados para adequação das irregularidades identificadas nas fiscalizações realizadas. A Taxa de Correção das Não-Conformidades foi de 83,7% até o período;

- **Manifestações recebidas na Ouvidoria**

Atendimento, registro e encaminhamento de reclamações, denúncias dos usuários e demais agentes envolvidos na prestação de serviços regulados, bem como de sugestões e esclarecimentos sobre seus direitos e deveres. Foram recebidas aproximadamente 2.200 manifestações. Cabe ressaltar, ainda, que o setor registrou altos índices no que se refere à qualidade do serviço prestado aos usuários, com 88% de percentual de satisfação e 93,5% de taxa de atendimento ao cidadão nos prazos estabelecidos em lei.